



OFÍCIO Nº 183/2024/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2024.

REF.: RESPOSTA AO PROCESSO Nº
0005213/2024, OFÍCIO 262/2024 CÂMARA
MUNICIPAL - SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS SERVIÇO DE
OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

Em resposta ao Processo nº 0005213/2024 - Ofício nº 262/2024 da Câmara Municipal, referente a solicitação de esclarecimentos quanto ao serviço de oxigenoterapia domiciliar do município, informamos que o serviço de oxigenoterapia domiciliar funciona da seguinte forma:

O usuário e/ou familiar responsável comparece ao setor de Serviço Social/Oxigenoterapia Domiciliar no prédio da secretaria de saúde com relatório médico com CID, descrevendo o quadro clínico do paciente, e prescrição de oxigênio domiciliar, juntamente com as cópias dos documentos pessoais de ambos (paciente e responsável), cartão SUS e comprovante de residência.

Realizado o cadastramento, o prazo para a entrega do equipamento é de 5 (cinco) dias corridos;

A empresa prestadora do serviço em questão é a White Martins;

Os equipamentos são entregues na residência do paciente e o mesmo utiliza enquanto for necessário, de acordo com orientação médica, durante o período de uso, a empresa prestadora é responsável em dar todo o suporte, como manutenção e orientação.

A partir do momento em que o paciente deixa de fazer o uso de oxigênio domiciliar, o responsável procura a secretaria de saúde para cancelar o serviço, assim sendo a prestadora recolhe os equipamentos na residência do mesmo.

Atenciosamente,



Lidiane Ferreira Almeida
Diretora da Atenção Básica



Janice Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

